



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa IACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREVES - PA, 05 de Março de 2019


BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE IPMB

Benedita A. Cirino da Silva
Inst. Previdência do Mun. de Breves
Presidente
Port. 083/2017

PRAÇA DARIO FURTADO S/N